



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 42/2026

Assunto: Solicitação de realização, de abertura oficial da via pública, terraplanagem e preparação de infraestrutura de iluminação na Rua Maria do Carmo da Silva, localizada no Bairro da Serra.

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Que a Administração Municipal realize a abertura oficial da via pública, terraplanagem e preparação de infraestrutura de iluminação na Rua Maria do Carmo da Silva, localizada no Bairro da Serra.

Justificativa

Em visita técnica ao local e após diálogo com os moradores, este vereador constatou que, embora a via tenha sido oficialmente denominada e oficializada pela Lei Municipal nº 1.489/2024 (conforme publicação no Diário Oficial em 21 de agosto de 2024), a rua ainda não foi fisicamente aberta em sua totalidade.

Diante do exposto, solicita-se:

Abertura e Terraplanagem: Que a prefeitura utilize o maquinário necessário para realizar a abertura da estrada de terra nos padrões técnicos exigidos, garantindo o acesso dos moradores às suas propriedades.

Padronização para Eletrificação: Que a abertura siga o alinhamento e as medidas oficiais, conforme orientado pelos técnicos de energia, para permitir que a CEMIG possa realizar futuramente a extensão da rede elétrica e a ligação dos padrões domiciliares.

Iluminação Pública: No local, já existe um poste instalado, porém o mesmo encontra-se sem braço e sem luminária. Solicita-se a instalação imediata do conjunto de iluminação para garantir a segurança no trecho.

Cumprimento da Lei: A mencionada Lei, em seu Art. 2º, estipula prazos para a confecção de placas e comunicações às concessionárias. A abertura física da rua é o passo fundamental para que esses serviços (correios, energia e telefonia) cheguem de fato ao cidadão.

É dever do município garantir que as leis aprovadas nesta Casa resultem em benefícios práticos, transformando "ruas projetadas" em vias acessíveis e iluminadas para a comunidade.

Nestes Termos pedimos e esperamos honroso deferimento.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Vereador Júnior Aparecido de Oliveira
Câmara Municipal de Ijaci – MG

APROVADO (X)	REJEITADO ()
<u>03</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<u>23</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>00</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>00</u>	BRANCOS
<u>00</u>	NULOS
<u>00</u>	ABSTENÇÕES

EM, 6 / 04 / 26